



Nascimento de uma criança no Brasil de pais não casados: inscrição no registro civil suíço

04.05.2022

Documentos a apresentar

Quando os pais não são casados:

- 2ª via original recente da **Certidão de Nascimento em Inteiro Teor da criança**, isto é a **reprodução integral de todos os elementos constantes no livro de registro de nascimento** (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses).
- 2ª via original recente da Certidão de Nascimento do(a) genitor(a) não suíço(a) (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses).
- Escritura Pública Declaratória (original) expedida por um Cartório de Notas, contendo a nacionalidade, o estado civil e o domicílio do(a) genitor(a) não suíço(a) na data do nascimento da criança (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses).
- Caso o estado civil do(a) genitor(a) não suíço(a) não seja “solteiro/a” na data do nascimento da criança, é necessária uma 2ª via original recente da certidão de casamento anterior com averbação do divórcio (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses) ou uma 2ª via original recente da certidão de óbito do cônjuge anterior (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses).
- Caso o pai da criança não seja casado com a mãe estrangeira e não conste na certidão de nascimento como declarante, uma Escritura Pública Declaratória (original) de paternidade também é necessária (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses).
- 2 cópias simples do passaporte (das páginas com os dados pessoais e foto) ou do R.G. do genitor (a) não suíço(a).
- Caso o(a) genitor(a) suíço(a) não esteja matriculado no Consulado Geral competente, por favor, enviar 2 cópias simples do passaporte do(a) genitor(a) suíço(a) (das páginas com os dados pessoais e foto) ou da carteira de identidade suíça e endereço/telefone na Suíça na data do nascimento da criança.

Importante: se o pai suíço não estiver casado com a mãe estrangeira, a criança somente será automaticamente suíça se ela nasceu depois do 31 de dezembro de 2005.

Para a inscrição de um nascimento no Brasil no registro civil na Suíça, os documentos acima devem ser encaminhados por correio ou entregues pessoalmente ao Consulado Geral competente.

Os documentos originais são destinados à autoridade de estado civil competente na Suíça. Eles devem ser apostilados, não devem ter data de emissão superior a seis meses no ato da entrega ao consulado

e não devem ter um formato reduzido. Eles não serão devolvidos. Não são aceitas fotocópias. Documentos adicionais podem ser exigidos, se necessário.

Taxas

A inscrição de um nascimento no registro civil suíço é gratuita.

Informações complementares

Importante: note que passaportes e/ou carteiras de identidade só podem ser produzidos após o registro ser efetuado na Suíça.

SOBRE A APOSTILA: É necessário apostilar todos os documentos oficiais. O Brasil e a Suíça fazem parte da “Convenção da Apostila da Haia”. Por isso, os documentos emitidos no Brasil e destinados à Suíça deverão ser apostilados junto às autoridades competentes locais (cartórios). Para mais informações sobre o apostilamento de documentos, consulte o [Portal do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#)

O Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro é competente pelos estados de:

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) et Tocantins (TO).

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.

O Consulado Geral da Suíça em São Paulo é competente pelos estados de:

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) et São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.